

CONSELHO DO GOVERNO

ANGRA, 90.02.21

COMUNICADO

O Governo defeniu como objectivo prioritário da sua actuação o apoio à habitação .

Assim, foi aprovado um Projecto de Diploma que cria o Sistema de Apoio Financeiro à habitação. Este Sistema tem como objectivo principal bonificar encargos de crédito, inferior a 7 mil contos, obtido ou a obter junto das instituições de crédito.

são condições de acesso ao Sistema o rendimento ilíquido do agregado familiar não ultrapassar oito vezes o Salário Mínimo Nacional, e a área construída não ser superior a 170 metros quadrados.

Serão atribuídos apoios supletivos aos candidatos jovens e possuidores de Contas Poupança Habitação.

Outra medida de grande alcance social prevista no Diploma é a eventual atribuição de apoio financeiro para efeitos de pagamento sem atraso e da regularização dos contratos de financiamento existentes com Instituições de Crédito.

Ficarão abrangidos por esta medida apenas os casos em que o atraso no pagamento das prestações não resulte da falta negligente no cumprimento das obrigações anteriormente assumidas e que o montante inicial do empréstimo não seja superior a 3 mil contos, a área do imóvel não ultrapasse os 150 metros quadrados e o rendimento do agregado familiar não seja superior a cinco vezes o Salário Mínimo Nacional.

O Governo pretende também facilitar o acesso dos cidadãos à Habitação, tornando o processo mais amplo e transparente.

Para tal foi aprovado um Diploma que reúne conjunto de benefícios que poderão auferir os cidadãos individualmente, as Cooperativas de Habitação a custos controlados.

Os novos apoios agora instituídos apresentam importantes inovações cujo (sejam a substituição do apoio material pelo apoio financeiro para a Auto Construção, concessão de apoio financeiro para aquisição de moradias já construídas e ainda a atribuição de terrenos às Autarquias, que depois de infraestruturas serão cedidos em regime de propriedade plena aos Municípios.

3

Considerando os benefícios sociais e económicos proporcionados por uma maior operacionalidade do Aeroporto de Santa Cruz das Flores, o Governo decidiu ampliar a pista daquele Aeroporto em 300 metros, ou seja, na extensão máxima possível.

O Governo declarou de Utilidade Pública Urgente, os terrenos necessários à obra de remodelação e ampliação do Hospital de Angra do Heroísmo.

O Governo autorizou a abertura de dois concursos públicos, no âmbito da CEE, para arrematação das empreitadas a correcção e pavimentação das Estradas Regionais que ligam a Ribeira Grande e Pico da Barrosa e a Vigia das Feteiras e a Vista do Rei, em S. Miguel.

O valor global destas empreitadas, integradas no Pnic, é superior a meio milhão de contos e o prazo de execução estimado em 24 meses.

A manutenção da diversidade e riqueza biológica é tarefa colectiva da sociedade. Ao Governo compete orientar e criar condições para que os cidadãos se motivem e participem nesta importante tarefa de defesa do nosso património comum.

Assim, considerando também orientações da Comunidade Europeia, o Governo declarou 15 Zonas de Protecção Especial para a Aifauna, abrangendo todas as Ilhas da Região.

Com a definição destas Zonas reforça-se a defesa de espécies residentes raras e de algumas espécies de Aves Migratórias que escolhem os Açores para nidificação.